

**TRAJETÓRIA DO PNCF NOS ASSENTAMENTOS BANCO DA TERRA EM ANGATUBA/SP**

Ronaldo Wilson de Godoi[[1]](#footnote-1)

Henrique Carmona Duval[[2]](#footnote-2)

Vera Lucia Silveira Botta Ferrante[[3]](#footnote-3)

Leandro de Lima Santos[[4]](#footnote-4)

**GT 3:** Posse, ocupação, propriedade privada da terra e regularização fundiária: diálogos sobre os instrumentos de dominação e concentração e as estratégias de democratização de terras.

**RESUMO**

O presente trabalho faz uma análise do PNCF, com estudo de caso nos assentamentos Banco da Terra, no município de Angatuba/SP, região sudoeste do estado de São Paulo. Os principais objetivos foram analisar as especificidades destes assentamentos e como o desmonte das políticas públicas está afetando o desenvolvimento das famílias assentadas. A pesquisa investigou também a origem e a trajetória das famílias assentadas, suas formas de organização e as ações voltadas aos assentamentos realizadas pela prefeitura. A metodologia abrangeu pesquisa bibliográfica, levantamento e sistematização de dados secundários referentes ao programa no município de Angatuba/SP e trabalho de campo para obtenção de informações primárias com as famílias assentadas. Em um quadro mais amplo de desmantelamento das políticas públicas para a agricultura familiar e de créditos fundiários, no qual se somam as perspetivas do programa de titulação dos assentamentos, os resultados desta pesquisa contribuem para a compreensão de um processo que coloca em risco a segurança alimentar das famílias assentadas e a continuidade dos próprios assentamentos.

**Palavras-Chave:** Programa Nacional de Crédito Fundiário; Políticas Públicas; Agricultura Familiar; Sistema produtivo.

**INTRODUÇÃO**

Nas últimas décadas a agricultura familiar vêm ganhando, cada vez mais, destaque e legitimidade social, política e acadêmica no Brasil. Suas perspetivas de futuro, especialmente relacionadas ao desenvolvimento rural, vêm sendo discutidas nos encontros e nas orientações dos movimentos sociais rurais e segmentos acadêmicos relacionados ao mundo rural.

Os estudos rurais foram impulsionados na década de 1980 pelos movimentos sociais do campo, que reviveram uma efervescência neste período, sobretudo em razão do sindicalismo rural e da criação de movimentos de luta pela terra, como a criação do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), em 1984. Além disso, a introdução da categoria “agricultura familiar” nas políticas públicas, nas décadas de 1980 e 1990, foi capaz de oferecer retornos sociais favoráveis, como a criação de um setor de assentamentos rurais, a partir do primeiro Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em 1985, e com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1996.

A partir de 2003, há uma nova conjuntura política e a criação de políticas públicas mais eficientes do ponto de vista do desenvolvimento rural e do fortalecimento da agricultura familiar. Entretanto, a partir de 2016 essa agenda sofre retrocessos.

Este estudo teve o propósito de descrever e realizar uma análise do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) a partir do estudo de caso dos assentamentos Banco da Terra 1 e 2, no município de Angatuba/SP, no Sudoeste Paulista. O quadro teórico abrange a trajetória das políticas públicas que culminou no PNCF. Posteriormente, o artigo traz resultados de uma pesquisa de campo que envolve a dinâmica das associações de produtores desses assentamentos em diferentes períodos e as estratégias de adaptação que a maioria das famílias teve que utilizar para permanecer no assentamento e quitar as dívidas do financiamento das terras, sobretudo nos últimos anos com o esvaziamento do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).

O objetivo do artigo é o de analisar a importância e os desafios das políticas públicas, principalmente a de crédito fundiário associada ao de compras públicas, tanto para as condições de segurança alimentar como de obtenção de renda das famílias assentadas.

Reforma agrária de mercado no Brasil

O Brasil é um dos países com maior concentração fundiária do mundo. Existem muitos estabelecimentos pequenos e médios caracterizados como de agricultura familiar, que ocupam uma área proporcionalmente pequena da área agricultável em relação aos estabelecimentos patronais que ocupam áreas extremamente extensas. São 77% de estabelecimentos classificados como agricultura familiar (cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos), que ocupam uma área de 80,9 milhões de hectares, correspondendo a 23% do total da área ocupada por todos os estabelecimentos agropecuários do país (IBGE, 2017). Os estados de Pernambuco, Ceará e Acre têm as maiores proporções de área ocupada pela agricultura familiar. Já os estados do centro-oeste e São Paulo têm as menores áreas ocupadas (IBGE, 2017).

Uma das formas de se reduzir tamanhas desigualdades no acesso a terras no Brasil é a promoção de uma política de reforma agrária. Esta é uma pauta antiga que já esteve presente em diferentes momentos da história do país. No final da década de 1950, com a alta na industrialização e intensificação do êxodo rural, iniciaram-se debates sobre a questão fundiária, sobretudo grupos de trabalhadores rurais, como nos casos que originaram as ligas camponesas no Nordeste (MEDEIROS et al., 1989). O período que abrange as décadas de 1950e 1980 é bastante rico em termos de literatura sobre o tema. No entanto, não se pretende neste trabalho esgotar todas as nuances dos diferentes períodos históricos, mas se concentrar em discutir uma das alternativas encontradas nesta história para se efetuar uma das políticas de assentamentos por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), que ficou conhecida como reforma agrária de mercado. Esta escolha se deve ao próprio objeto do trabalho, os assentamentos Banco da Terra no Sudoeste Paulista.

De acordo com Pereira e Sauer (2006), o modelo de reforma agrária de mercado vem de proposições do Banco Mundial (BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e, após o ano de 1996, passou a ter condições positivas para a sua implementação, pois havia iniciativas do governo federal para impulsionar uma contrarreforma do estado, a qual teria por objetivo diminuir os gastos com as políticas sociais e dissociar responsabilidades. Uma delas foi implementar políticas que amparassem as lutas sociais por acesso à terra. Na prática, esta concepção representou uma solução dentro do estado neoliberal para mitigar os conflitos fundiários, com orientação e recursos do Banco Mundial, fazendo com que os próprios trabalhadores pagassem pelas terras e, ao mesmo tempo, dinamizando um amplo mercado imobiliário de propriedades fundiárias com baixos índices de produtividade ou que não cumpriam função social.

Ainda de acordo com Pereira e Sauer (2006), modelo de mercado se iniciou com dois empréstimos importantes para sua execução, sendo um intitulado “Reforma Agrária Solidária”, restrito ao estado do Ceará, e outro implantado em cinco estados do nordeste, foi intitulado como “Projeto Piloto de Reforma Agrária e Alívio da Pobreza”, que também ficou conhecido como Cédula da Terra, e sua execução foi entre 1997 e 2002. Os movimentos sociais agrários e sindicatos realizaram muitas críticas na execução destes projetos, mas mesmo assim o BIRD afirmou que o Cédula teve experiências bem-sucedidas, e que seria possível reproduzi-lo em larga escala, como um dos modelos exemplares de acesso à terra. Mas as pesquisas e experiências concretas não mostravam resultados favoráveis da efetivação do projeto, e a maior parte dos analistas deixa claro que o modelo obteve resultados negativos.

Segundo Cardoso (1997 apud PEREIRA, SAUER, 2006), neste mesmo ano de 1996 o governo criou o Gabinete do Ministério Extraordinário de Políticas Fundiárias (MEPF), para implantar as novas diretrizes para a reforma agrária. Um ano depois, o Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST), proporcionou uma Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça, fomentando a insatisfação contra a política econômica e as reformas neoliberais propostas. E se tornou evidente que naquela época o governo não teria capacidade política de conter de forma pacífica a pressão social pela reforma agrária e o acesso à terra. Em contrapartida, em anos posteriores, o governo adotou o discurso que teria que “reformar a reforma agrária”, adotando novas medidas para que a “reforma” fosse mais eficiente, em sentido social e econômico.

Cédula da Terra

O Cédula da Terra, também conhecido como “Projeto-piloto de reforma agrária e alívio a pobreza”, contou com o modelo de Reforma Agrária Assistida pelo Mercado (RAAM) do BIRD, realizado a partir do ano de 1994, principalmente em países que foram afetados pelos grandes problemas agrários e grandes adversidades sociais no campo, como exemplo a África do Sul, Colômbia, Filipinas e a Guatemala. Já no Brasil, o Projeto Cédula da Terra (PCT) foi implantado em cinco estados, sendo eles; Bahia, Pernambuco, Maranhão, Ceará, e o norte de Minas Gerais, sendo ressaltado pelo Banco Mundial como um projeto edificante de acesso à terra, mediante o financiamento público. Através deste projeto-piloto, foram criados inúmeros programas, como o Banco da Terra e o Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural, e o Programa de Crédito Fundiário, criado no ano de 2003, e que até hoje está em vigência no país (PEREIRA, 2012).

Para Buainain (1999, apud PEREIRA e SAUER**,** 2006), o projeto cédula da terra passou por quatro fatores importantes que impulsionaram a entrada dos produtores rurais no projeto. E apesar de terem críticas sobre esta iniciativa, o projeto-piloto Cédula da Terra obteve, mesmo assim, certa adesão social. Em primeiro lugar, esse determinado projeto foi implantado em um ano agrícola péssimo, com grandes secas e em uma região com grande número de população rural pobres e com pouca oportunidade de trabalho. O acesso à terra imediato, foi visto como uma medida emergencial de autossobrevivência aos agricultores.

Conforme Vitor e Sauer (2002, apud PEREIRA e SAUER, 2006), em seguida, houve uma grande disseminação da possibilidade de acesso à terra, de forma rápida e sem conflitos, por intermédio da compra e venda, destinada preferencialmente a uma população rural, que sempre teve o sonho da posse de uma terra. Ademais, houve interesse político entre os agentes da Cédula, no qual, ocorreu uma aceleração na implantação em relação a outros projetos de combate à pobreza no meio rural. Enfim o BIRD quis implantar rapidamente o modelo de mercado, para que conseguisse melhor exportá-lo a outros países.

Assentamentos Rurais Banco da Terra

Uma das principais ações criadas através do Fundo de Terras e da Reforma Agrária foi o projeto Banco da Terra, que desde o início dos anos de 1998 teve o foco em financiar terras e distribui-las a famílias não possuidoras de terras, para que fossem inseridas em um assentamento com caráter associativo onde pudessem viver e produzir. Mas, para que essas famílias sem terras conseguissem se beneficiar desta política, houve algumas iniciativas e também entraves para que este projeto pudesse ser executado

O programa Banco da Terra passou a dar continuidade após o antigo projeto-piloto Cédula da Terra, através de um acordo firmado com o Banco Mundial e o Governo Federal. Foi executado de maneira experimental em 1997, somente em alguns estados: Ceará, Maranhão, Pernambuco, Minas Gerais e Bahia. O Banco da Terra surgiu para dar sequência ao projeto Cédula da Terra, que caracterizou a expansão da proposta de “reforma agrária de mercado” no Brasil, e enfim, foi aprovado por lei em 1998 o Projeto Banco da Terra. Em seguida, o Governo Federal solicitou os devidos recursos ao Banco Mundial para a execução do programa, em um valor de US$ 1 bilhão para financiar aproximadamente 200 mil famílias em um período de cinco anos (SANTOS, 2005).

Segundo documentos oficiais o Banco da Terra surgiu através da nova organização das políticas agrárias do Brasil, durante o governo Fernando Henrique Cardoso Lei complementar nº 93, sancionada em 04 de fevereiro de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº 3.207 de 13 de abril de 1999, a partir de um conjunto de políticas direcionadas ao fortalecimento da agricultura familiar no país (BRASIL, 2002).

Segundo o MDA (Ministério de Desenvolvimento Agrário), umas das propostas originais do projeto Banco da Terra seria realizar o financiamento de terras, infraestrutura e suporte aos trabalhadores rurais visando:

“Contribuir para a quebra do ciclo da exclusão social e gerar emprego e renda no campo, sendo tomado como um importante mecanismo para otimizar a melhoria das condições da produção rural, a modernização tecnológica, a fixação do homem no campo e a melhoria do seu bem estar” (BRASIL,2002).

O principal propósito do programa foi a integração da agricultura familiar, através dos assentados, junto com o mercado, podendo conceber aos agricultores o acesso à terra através de um financiamento.

Conforme Santos (2005), após os financiamentos das terras, que foram realizados pelo programa de crédito fundiário, os agricultores assentados teriam um período de vinte anos para pagar o financiamento de suas terras, com um acréscimo aceitável de até três anos de carência, em razão da capacidade de pagamento, acrescentado de juros prefixados, de 4% ao ano. O lote financiado é a única garantia real de empréstimo, no qual, ele fica alienado até o assentado terminar de pagar o imóvel. Todos os recursos aprovados e que foram atribuídos ao programa, até no mês de julho de 2002, foram de R$ 862,6 milhões, somados aos R$ 56,3 milhões referente aos empréstimos com o Banco Mundial, totalizando R$ 918,9 milhões, que devia atender cerca de 49.622 famílias de empreendedores rurais familiares. Aproximadamente, 1.300 munícipios do Brasil foram atendidos, através das 72 Agências do Banco da Terra, que estavam situadas em todas as regiões do país.

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) é um projeto que tem como objetivo gerar alternativas de acesso à terra e auxiliar a Reforma Agrária, e passou a substituir o Banco da terra em 2003 e 2004. Além das compras de terras, o programa financia a assistência técnica e outros projetos que podem ajudar o desenvolvimento das famílias em seus empreendimentos, sobretudo com investimentos com foco na produtividade para além da própria aquisição das terras. Com a criação do PNCF, em 2003, o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) sentiu a necessidade e obter uma análise dos perfis dos beneficiários inadimplentes, dos principais programas de apoio no acesso à terra e da Reforma Agrária (LIMA, VIEIRA, CASTRO, 2011).

De acordo com a PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021, dos beneficiários do PNCF poderão ser beneficiados com financiamento amparados com recursos do Fundos de Terra:

1. trabalhadores rurais não-proprietários, preferencialmente assalariados, parceiros, posseiros e arrendatários que comprovem, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na atividade rural;
2. 4.1.2. agricultores proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar, assim definida no inciso II do art. 4º da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e seja comprovadamente insuficiente para gerar renda capaz de propiciar-lhes o próprio sustento e o de suas famílias;
3. 4.1.3. os interessados com idade entre 18 (dezoito) até 70 (setenta) anos; 4.1.4. os jovens de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos, desde que devidamente emancipados, com averbação no cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.
4. 4.2. Os candidatos deverão comprovar 5 (cinco) anos de experiência na atividade rural nos últimos 15 (quinze) anos. Os jovens com idade entre 16 (dezesseis) e 19 (dezenove) anos deverão comprovar 2 (dois) anos de origem na agricultura familiar, como integrante do grupo familiar ou como aluno de escola técnica, dos Centros Familiares de Formação por Alternância, inclusive similares (PORTARIA SAF/MAPA Nº 123, DE 23 DE MARÇO DE 2021).

Conforme o Decreto nº 9263, de 10 de janeiro de 2018, têm o direito de acesso ao Programa pessoas que atendam os seguintes critérios:

* “renda bruta familiar anual no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e patrimônio no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para famílias da região Norte e dos Municípios que integram a área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
* renda bruta familiar anual de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e patrimônio de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para famílias de qualquer região, exceto aquelas localizadas nos Municípios da área de abrangência da Sudene; e
* renda bruta familiar anual de até R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) e patrimônio de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para famílias de qualquer região.
* O candidato tenha, no mínimo, 5 anos de experiencia com a exploração agropecuária, nos últimos 15 anos, podendo ser contabilizado o tempo destinado a escola vinculada ao meio rural (colégio agrícola, escolas agrotécnicas e Centros Familiar de Formação por Alternativa-CEFFA’s);
* O prazo de experiencia previsto acima compreende o trabalho na atividade rural exercido até a data do período de empréstimo ao Fundo de Terras e da Reforma Agrária, praticado como autônomo, empregado, como integrante do grupo familiar ou como aluno de escola técnica-agrícola, inclusive similares;
* O candidato não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, contados a partir da data de apresentação do período de cesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário, proprietário de imóvel rural com área superior à de uma propriedade familiar.
* O candidato não seja promitente comprador ou possuidor de direito de ação e herança em imóvel rural;
* O candidato, bem como seu cônjuge estejam dispostos a assumir o compromisso de tomar e, posteriormente, pagar o empréstimo para a aquisição de terras e, quando houver projeto de infraestrutura básica e produtiva, a aplicação dos recursos em conformidade ao projeto aprovado” (Decreto nº 9263, de 10 de janeiro de 2018).

O PNCF abrange os programas e ações de reordenamento fundiário, da Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998, pelo Decreto nº 4.892, de 25 de novembro de 2003, que através das ações do crédito fundiário tem o objetivo de aumentar a redistribuição de terras, melhorar os regimes de propriedade para o uso de famílias, com o intuito de realizar a distribuição de terras e aumentar o acesso. O programa tem uma subdivisão entre suas frentes de financiamento, se adequando a cada público, a primeira, Combate à Pobreza Rural (CPR), que tem o foco nos produtores rurais mais pobres, principalmente aos trabalhadores do Semiárido nordestino. O segundo se chama Consolidação da Agricultura Familiar (CAF), que dá prioridade aos agricultores familiares que não tem terras, ou com poucas terras para cultivar suas produções. O PNCF é realizado com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, do Orçamento Geral da União, com os principais agentes da Nossa Primeira Terra/CPR e Combate à Pobreza Rural, que fornecem recursos de financiamentos de investimento comunitários, servindo para a difusão, avaliação do programa e capacitações (LIMA, VIEIRA, CASTRO, 2011).

No ano de 2003 tiveram os reordenamentos das políticas de crédito fundiário no país, com a criação do PNCF, e no momento presente se requer um diagnóstico dos perfis de inadimplentes da comunidade de famílias beneficiárias do Fundo de Terra e da Reforma Agrária, permitindo que os gestores possam identificar os principais entraves que estão resultando no endividamento. Em contrapartida, os gestores do Fundo de Terra e Reforma Agrária podem tomar medidas operacionais que busquem diminuir esses efeitos e fatores que ocasionam a inadimplência dos beneficiários (LIMA; VIEIRA; CASTRO, 2011, p.18).

O financiamento para o combate à pobreza rural, de acordo com o art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56 de dezembro de 2001, teve por objetivo fornecer apoio às famílias que tenham realmente necessidades. Também realizar instalação de infraestrutura comunitária e capacitação dos trabalhadores que iriam se beneficiar das terras, com foco na efetividade social e produtiva nos assentamentos. Por meio dessa linha de financiamento, foram destinados meios de empréstimos do Banco Mundial, segundo a Resolução nº 5, de 15 de maio de 2001 do Senado Federal, que deu a opção ao Governo a realizar esses empréstimos, concordando que essas ações deveriam ser destinadas ao financiamento do Projeto de Crédito Fundiário, para o combate à pobreza rural, executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) através do INCRA (LIMA, VIEIRA e CASTRO 2011).

O PNCF é um programa complementar à reforma agrária, que se dá por meio de linhas de financiamento, promovendo o acesso à terra e a recursos via assistência técnica e extensão rural, recursos para investimentos produtivos no meio rural, basicamente mantendo as mesmas características do Cédula da Terra. A partir dessa reconstrução sobre a história do Programa, pretende-se abordar nas seções seguintes a experiência das famílias nos assentamentos Banco da Terra 1 e 2 em Angatuba e analisar especialmente como a conjuntura de desmonte de políticas públicas afetou suas possibilidades de desenvolvimento.

**CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA**

Este trabalho considerou especificamente os assentamentos Banco da Terra 1 e 2, no município de Angatuba-SP. Segundo o IBGE (2020), o município possui uma população estimada de 25.479 habitantes, sendo 15.953 residentes na área urbana e 6.257 em áreas rurais. Sua área territorial é de 1.027.984 km². Na produção agrícola, existe uma nítida predominância dos cultivos da laranja, de pinus e eucalipto. Os assentamentos Banco da Terra 1 e 2 estão localizados no Bairro de Aterradinho, zona rural do município. Ambos tiveram início no ano de 2000, sendo que no primeiro foram beneficiadas 30 famílias, em 311 hectares, e no segundo 20 famílias em 287 hectares.

Foram priorizadas visitas de campo com o objetivo de compreender o contexto histórico da criação dos assentamentos Banco da Terra e por quais razões estas famílias foram motivadas a acessarem o PNCF. Nas entrevistas, utilizou-se um roteiro de questões semiestruturado com o qual buscou-se analisar as dimensões econômicas e estratégias produtivas traçadas pelas famílias. Também foram levantadas as dimensões de todas as produções que as famílias assentadas têm em suas propriedades, sendo elas vegetal ou animal.

Posteriormente à coleta das informações, os resultados das entrevistas foram analisados de forma qualitativa. Os roteiros para a entrevistas foram aplicados a cinco agricultores assentados do Banco da Terra 1 e 2. Importante destacar que em todos os casos o pesquisador foi recebido e atendido pelo homem, pai de família e beneficiário do lote, que prestou todas as informações requeridas durante as visitas.

A partir dos dados obtidos, foi realizada uma análise qualitativa abordando o perfil de cada entrevistado e de sua família, analisando o histórico produtivo em cada caso, as diferentes estratégias de produção e comercialização desde o acesso à terra e também as mudanças que ocorreram em diferentes contextos econômicos e sociais. A sistematização dos dados foi realizada a partir de temporalidades associadas a períodos de maior efetividade do PAA nos assentamentos, os impactos da redução orçamentária do programa e das estratégias de adaptação que as famílias recorreram.

**RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados coletados buscaram compreender o contexto histórico desde o acesso à terra até os dias atuais. Nesta discussão foram levantados importantes temas relacionado ao meio rural, desde a associações de assentados, a dimensão da produção e políticas públicas e a situação da posse da terra.

A partir das informações coletadas no trabalho de campo, todas as famílias relataram que antes de acessarem o projeto de assentamentos Banco da Terra através do PNCF, os mesmos já viviam da agricultura e desenvolviam atividades produtivas, mas não tinham suas próprias propriedades e, por isso, ficaram motivados a acessarem o programa, para que pudessem viver e produzir em suas próprias terras, como também para buscar uma maior autonomia na produção e geração de renda. Observa-se, de acordo com os relatos dos agricultores assentados, que todos acessaram o PNCF com os mesmos objetivos: o acesso à terra, para conseguirem gerar renda no campo, através de suas diversas produções e criação animal.

No ano de 2000, no início do projeto de assentamentos Banco da Terra em Angatuba/SP, diversos agentes representativos estiveram envolvidos na organização inicial do assentamento. Umas das instituições que apoiaram inicialmente no processo de criação do assentamento no município foi o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), também tiveram alguns agentes representativos locais, sendo eles; o prefeito da cidade de Angatuba/SP na época, o ex-prefeito Emílio, e Celso Moraes que também fizeram parte da organização inicial do assentamento Banco da Terra na época, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Angatuba/SP.

Associações, Produção e Políticas Públicas

Ainda no período do ano de 2000, para os agricultores assentados de Angatuba-SP acessarem o PNCF, foi necessário inicialmente criar duas associações para que eles pudessem realizar a compra das terras aonde foram instalados os assentamentos Banco da Terra 1 e 2. No assentamento Banco da Terra 1 foi criado a Associação dos Agricultores Familiares de Angatuba (AAFA) e no assentamento Banco da Terra 2 foi criado a Associação dos Agricultores Familiares Alto Perobal (AAFAP). As duas associações foram primordiais para o acesso às terras. Inicialmente foram realizadas cerca de 15 reuniões com esses agricultores, junto com a prefeitura e a casa da lavoura de Angatuba/SP, para que as associações pudessem filtrar e selecionar os produtores rurais adequados para acessarem as terras no assentamento.

As associações dos agricultores assentados do Banco da Terra 1 e 2 também contribuíram nos anos de intensidade do PAA no assentamento, no período entre 2009-2016, as associações foram responsáveis em fazer a intermediação entre assentado e o Programa de Aquisição de Alimentos, sendo um dos programas que mais deu apoio ao assentados do Banco da Terra, no qual a associação contatava a prefeitura municipal para que fossem buscar os alimentos produzidos semanalmente pelos agricultores assentados.

As principais fontes de renda dos agricultores assentados do Banco da Terra 1 e 2 são as atividades agropecuárias e a aposentadoria, de acordo com os resultados, quatro famílias realizam atividades agropecuária e também possuem aposentadoria. E uma família atualmente não tem nenhuma fonte de renda, necessitando de ajuda de familiares que residem na cidade para conseguir ter acesso à alimentos para o consumo próprio.

De acordo com as respostas dos agricultores, quatro entrevistados não estão comercializando seus produtos em associações e/ou cooperativas, mas um deles está vendendo 100% de sua produção de milho através de uma cooperativa local, que está localizada na cidade de Angatuba/SP.

A única política pública que serviu de apoio no processo de comercialização das produções no assentamento foi o PAA, que permaneceu por um bom período beneficiando os assentados. Antes do PAA se consolidar no Banco da Terra, os agricultores já utilizavam estratégias de produções e comercialização próprias, e as principais culturas que os produtores tinham antes da vinda do PAA eram; a produção de milho, feijão, frutas e verduras, destinadas ao CEASA. Também eram destinadas à associação do assentamento, que ficava responsável pela comercialização dos produtos adquiridos, sendo uma porcentagem aos atacadistas locais e outra para o consumo próprio.

Atualmente as famílias estão produzindo verduras somente para o autoconsumo, pois, dadas as circunstâncias atuais, por conta da falta de apoio governamental e acesso às políticas públicas, as famílias estão limitando suas produções para grande quantidade e comercializar na região, pois o mesmo não tem a certeza que irão conseguir comercializar tudo o que produzem. Há relatos que algumas famílias não estão produzidas mais nada desde que o PAA parou de funcionar na cidade. Mas a perceção dos entrevistados é de que se a política pública voltar a apoiar o assentamento, as famílias voltariam a produzir uma variedade de culturas.

Antes do ano de 2016, o PAA era o principal programa que servia de apoio aos agricultores em relação à renda das famílias, e tinham motivação para cultivar uma grande diversidade de alimentos, pois tinham a certeza de que conseguiriam entregar alimentos regularmente através do programa.

Como relatado, umas das principais dificuldades de permanência dos agricultores assentados do Banco da Terra em Angatuba é que os produtores não têm para quem vender a produção sem ter acesso a políticas de compras públicas. Para completar, apenas dois assentados entrevistados tiveram acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na história do assentamento, e por um período bem curto, entre 1 e 2 anos, mas como o acesso a esta linha de crédito acaba sendo burocrática e depende de um técnico para elaborar o projeto e assinar, os assentados não têm acesso ao ATER, eles não estão conseguindo acessa-las mais. Diante das dificuldades enfrentadas no assentamento, alguns agricultores chegaram até passar fome, como relatado durante as entrevistas, por não terem capital para investir em uma produção, e também por razões da saúde física.

Situação da posse da terra e PMMA

Atualmente a terra está quitada nos assentamentos pesquisados, porém até hoje os assentados estão com dificuldade de fazer a escrituração dos lotes, pois a taxa para realizar esta escrituração é muito alta, e nem todos os agricultores assentados têm condições financeiras para fazer esta escrituração. A situação de quitação só foi possível por conta da implantação da Lei 13.606/2018 – Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), que tem o objetivo de reduzir 100% dos juros já previstos, e também reduzir 100% das multas aplicadas nas propriedades rurais. Esta lei teve um grande impacto positivo no processo de quitação das terras no assentamento, conseguiu-se reduzir 85% do valor da terra. Portanto, os assentados tiveram que pagar 15% do valor das terras. As duas associações de agricultores assentados a AAFA (Banco da terra 1) e a AAFAP (Banco da terra 2) também contribuíram no processo de quitação da dívida, realizando encontros e reuniões para que todos os agricultores assentados entrassem em um consenso para fazer a quitação das terras.

Uma notícia animadora para os agricultores assentados em Angatuba/SP é que foi aprovado um Projeto de Lei Nº 38/2021 de 29/04/2021, que institui o “Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Angatuba (PMAA)”. O projeto foi aprovado para ser executado no âmbito municipal, e irá proporcionar inúmeros benefícios tanto para a população carente da cidade quanto para os agricultores familiares do município. O projeto tem o propósito de valorizar o produtor rural da cidade de Angatuba, no qual, os agricultores conseguirão tirar seu sustento entregando os alimentos produzidos em suas propriedades. O projeto PMAA irá dispor de um valor de R$8.000 (oito mil reais) mensais, destinados à aquisição de alimentos dos agricultores familiares do município, e será administrado pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. E as famílias beneficiarias que irão receber os produtos, serão classificadas através de avaliação social, sendo favorecidas as famílias com situações de vulnerabilidade social mais precárias.

Se o projeto PMAA for consolidado no município, com certeza trará grandes benefícios tanto para os agricultores familiares, quanto para as famílias mais carentes da cidade de Angatuba/SP, amenizando em partes, a ausência de políticas públicas de apoio à comercialização da produção. Mas o que intriga é que o valor que vai ser oferecido por ano e por família de agricultores é bem menor do que o PAA costumava praticar. Além disso, os agricultores poderiam contar com os dois programas e, assim, obterem uma composição de renda maior. Mesmo assim, os agricultores ressaltam que este projeto voltará a trazer retornos favoráveis para os pequenos produtores rurais da região, e ajudará muitas famílias a permanecerem em suas propriedades no assentamento Banco da Terra e, consequentemente, incentivará a voltarem a produzir uma diversidade de alimentos e a comercializarem seus produtos.

No primeiro semestre de 2017, com o início do desmantelamento das políticas públicas, consequentemente teve uma redução orçamentária que refletiu negativamente também na região de Angatuba/SP. Houve grandes perdas nas produções dos agricultores assentados, e por falta de apoio governamental as famílias encontraram-se sem alternativas de produção, e com a vinda da instabilidade financeira entre os assentados, alguns acabaram ficando desmotivados a permanecerem no assentamento.

As famílias que permaneceram em suas propriedades no assentamento tiveram que traçar novas estratégias de adaptação, para produzirem, comercializarem e terem uma renda mínima no campo. Mas a maioria dos assentados produziram com pouca intensidade, basicamente para o consumo próprio e venda ocasional para mercados locais. Uma estratégia a qual os agricultores estão recorrendo é a produção cerealista, especificamente a produção de milho, por conta de estar com um bom preço de mercado atualmente. Com isso, estão voltando a depender fortemente de um agente regional para implementar um sistema produtivo capital-intensivo e com baixo retorno financeiro.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho contribuiu para revelar a importância da articulação das políticas públicas de crédito fundiário (PNCF) e de comercialização (PAA), bem como das associações dos produtores que são inerentes aos assentamentos Banco da Terra, no município de Angatuba, região sudoeste do estado de São Paulo.

A pesquisa buscou diagnosticar a importância do acesso à terra para as famílias, mas também o quanto elas precisam de aportes de outras políticas públicas como ATER e comercialização para manterem a renda em um patamar suficiente para as famílias.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi um importante instrumento para o fornecimento das organizações locais, como alternativas de apoio para atuar como verdadeiros agentes de desenvolvimento territorial, e de fortalecimento para a agricultura familiar e para o combate da insegurança alimentar. No período entre aos anos de 2009 a 2016 o PAA foi muito importante para a geração de renda aos agricultores familiares, pois eles tinham como obter renda mensalmente. Mas, no período entre 2017 a 2022, teve-se um significativo desmonte desta política púbica no território.

O que mais trouxe esperanças para os agricultores assentados, e o aumento das perspectivas de reconcentração fundiária. Uma vez que as famílias estão conseguindo quitar o financiamento de seus lotes e a titulação dos mesmos, em razão da lei 13.606/2018, pois a lei conseguiu reduzir 100% dos juros previstos anteriormente para os assentados e também reduziu 100% das multas já aplicadas nas propriedades. Além disso, esta lei teve um grande impacto positivo no processo de quitação da terra, por conta de reduzir 85% do valor da terra, passando a pagar somente 15% do valor das terras. De acordo com os assentados, sem essa lei, muitos não teriam condições financeira de pagar por suas propriedades, e consequentemente iriam abandonar o assentamento. Mesmo assim com a precarização das políticas públicas de desenvolvimento rural pode levar ao risco de as famílias abandonarem e venderem a terra.

O que está trazendo esperança aos agricultores assentados do Banco da Terra é a aprovação do Projeto de Lei Nº 38/2021 de 29/04/2021, o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Angatuba (PMAA), que tem o propósito de proporcionar uma renda através das produções dos agricultores familiares do município de Angatuba/SP. Já a partir de 2023 está se desenhando a volta do PAA em todo o Brasil, e temos acompanhado uma movimentação da prefeitura de Angatuba para que o programa volte a ser operacionalizado no município.

O propósito de um projeto de assentamentos rurais é o de proporcionar o desenvolvimento rural e territorial, através da agricultura familiar, possibilitando a geração de emprego e renda no campo, dos próprios membros das famílias ali inseridos e também dinamizar a vida econômica dos municípios do entorno. Além disso nota-se a importância de os programas de créditos fundiários estar em harmonia com as políticas públicas e compras públicas, como forma de subsistência dos produtores no meio rural, proporcionando aos agricultores uma melhor renda no campo, facilitando os mesmo a quitação de suas terras e a permanência nela. Mas para que a funcionalidade do assentamento ocorra, também deve-se ter uma harmonização entre atores governamentais e assentados, buscando promover a efetividade de políticas públicas de créditos fundiários e de desenvolvimento rural, para que os produtores rurais sejam motivados a permanecerem nos assentamentos, e continuarem a cultivar uma grande variedade de produções, para que possam obter uma renda digna no campo e possibilitar às famílias em situações de vulnerabilidade nas cidades ter acesso a uma alimentação saudável, podendo assim, mitigar a insegurança alimentar na sociedade. Essas considerações não são diferentes no assentamento Banco da Terra em Angatuba, e se houver condições das políticas de compra funcionarem enquanto estratégia de desenvolvimento rural, com certeza poderão trazer mais retornos sociais as famílias inseridas em assentamentos rurais.

**REFERÊNCIAS**

BORSATTO, Ricardo Serra et al. desafios do programa de aquisição de alimentos (paa) em fomentar autonomia de agricultores familiares. **Desenvolvimento Regional em Debate**, Canoinhas, p. 1104-1122, 17 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9263, de 10 de janeiro de 2018. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9263.htm#art1. Acesso em: 28 fev. 2022.

BRASIL. Portaria SAF/Mapa nº 123, de 23 de março de 2021. Brasília, Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/03/2021&jornal=515&pagina=2&totalArquivos=173. Acesso em: 28 fev. 2022.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Transparência Pública do PAA**: Programa de Aquisição de Alimentos. 2017. Disponível em: https://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=abrirConsultaMunicipio&uf=SP. Acesso em: 25 nov. 2020.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Transparência Pública PAA - Programa de Aquisição de Alimentos**. Brasília, 2017. Disponível em: https://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=consultar. Acesso em: 24 jan. 2022.

FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta; SILVA, Maria Aparecida Moraes. A política de assentamento: o jogo das forças sociais no campo. **Perspectivas**, Araraquara, p. 33-51, 1988.

GRISA, Catia. **Perspectivas para um Mundo Pós Pandêmico; Agroecologia, Políticas Públicas e bem viver – Mesa Redonda: Políticas Públicas**. II Webinário Latino – Americano. PPGADR-Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural/UFSCar. Araras, 2021.

GRISA, Catia; PORTO, Silvio, Isopo; SCHNEIDER, Sergio. Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**: O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro, Rio Grande do Sul, p. 155-176, mar. 2015.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio. Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil. **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**: O Pronaf e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro, Rio Grande do Sul, p. 53-82, mar. 2015.

GRYNSZPAN, Mario. **A trajetória política de João Goulart**: a questão agrária no governo jango. A questão agrária no governo Jango. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A\_questao\_agraria\_no\_governo\_Jango. Acesso em: 19 abr. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário. 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/resultados-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 20 jan. 2021.

LIMA, Suzana Maria Valle; VIEIRA, Luis Fernando; CASTRO, Antônio Maria Gomes de. Ministério do Desenvolvimento Agrário - Secretaria de Reordenamento Agrário (org.). **Estudos de Reordenamento Agrário**: perfil dos beneficiários do programa nacional de crédito fundiário: combate a pobreza rural (pncf-cpr). 8. ed. Brasil: Iica/Mda/Pct-Crédito Fundiário, 2011. 136 p.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de et al. HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO CAMPO. **Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional**, Rio de Janeiro, p. 01-215, 1989.

MEDEIROS, Rosângela Aparecida. **Programa de Aquisição de Alimentos: Limites e Potencialidades de Políticas de Segurança Alimentar para a Agricultura Familiar**. Informações econômicas, MG, v.25, n.3, p.469-483, set/dez. 2013.

SANTOS, Fabio Fraga dos. **Políticas fundiárias e desenvolvimento local: O papel do Banco da Terra na reconstrução do rural.** 2005. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

SAUER, Sérgio. Reforma agrária de mercado no Brasil: um sonho que se tornou dívida. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 98-126, 2010.

1. Administrador e Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (PPGCTS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), ronaldo\_201217@hotmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. Professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar/Lagoa do Sino) e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (PPGDTMA) da Universidade de Araraquara (UNIARA), henriquecarmona@ufscar.com [↑](#footnote-ref-2)
3. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (PPGDTMA) da Universidade de Araraquara (UNIARA), vbotta@techs.com.br [↑](#footnote-ref-3)
4. Professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar/Lagoa do Sino), leandrodelima@ufscar.br [↑](#footnote-ref-4)